



INSTITUTO DE PESQUISAS ENERGÉTICAS E NUCLEARES
Avenida Professor Lineu Prestes, 2242, - Bairro Cidade Universitária, São Paulo/SP, CEP 05508-000
Telefone: (11) 28105533 e Fax: @fax_unidade@ - http://www.ipen.br

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 01342.002599/2021-41

Unidade Gestora: **113202**

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 25/2022 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORMA CONTÍNUA E COM EQUIPE FIXA DE MANUTENÇÕES PREVENTIVAS E CORRETIVAS EM SISTEMAS ELÉTRICOS, MECÂNICOS, ELETROPNEUMÁTICOS E ELETRÔNICOS DO CENTRO DE RADIOFARMÁCIA DO IPEN/CNEN, CELEBRADO ENTRE A COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR, POR INTERMÉDIO DO INSTITUTO DE PESQUISAS ENERGÉTICAS E NUCLEARES (IPEN/CNEN), E A EMPRESA ORION TELECOMUNICAÇÕES ENGENHARIA S/A.

O **INSTITUTO DE PESQUISAS ENERGÉTICAS E NUCLEARES (IPEN)**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.402.552/0005-50, com endereço na Av. Prof. Lineu Prestes, 2.242 - Cidade Universitária "Armando de Salles Oliveira", Butantã, no Município e Estado de São Paulo, doravante denominado CONTRATANTE, por intermédio de sua **Substituta Eventual do Diretor da Unidade Administrativa de Órgão Conveniado, Sra. KÁTIA CRISTINA IUNES MINASIAN SANTOS**, nomeada pela [Portaria MCTI nº 1.172, de 31/08/2023, publicada no D.O.U. nº 169, página 6, Seção 2, em 04/09/2023](#), portadora da Matrícula Funcional nº 668363, casada, brasileira, Portadora da Carteira de Identidade nº 12.756.573-5, Órgão Expedidor SSP/SP, CPF nº 064.014.178-11 vem apostilar o **Contrato nº 25/2022**, doravante denominado Contrato Original, celebrado com a empresa **ORION TELECOMUNICAÇÕES ENGENHARIA S/A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **01.011.976/0004-75**, situada na Avenida Francisco Matarazzo, nº 1500, Edifício New York, Conjunto 21 - 2º Andar, Bairro Água Branca - CEP: 05.001-100.

CONSIDERANDO a aprovação da Sra. Substituta Eventual do Diretor, do teor do documento (2093301), conforme **Despacho DIPEN** (2094895), que analisou o pleito de reajuste ao contrato original solicitado pela Contratada, conforme Convenção Coletiva SINDUSCON-SINTRACON 2023/2024 (2047582), faz-se necessário o seu Apostilamento, conforme segue:

1. DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto reajustar o valor mensal do **Contrato nº 25/2022**, com base na Cláusula Sexta - Reajustamento de Preços das categorias de **Técnico Eletricista, Técnico em Eletrônica, Técnico em Mecânica e Auxiliar Eletricista**, apresentando um aumento no percentual do salário base dos funcionários de 4,60% de acordo com a Convenção Coletiva SINDUSCON-

SINTRACON_2023/2024 (2047582), chegando aproximadamente em 2,76% para o reequilíbrio econômico-financeiro do referido contrato, com o **pagamento retroativo** concernente ao mês de **Maio à Junho e 14 dias de Julho/2023** no valor de **R\$ 8.028,27 (oito mil vinte e oito reais e vinte e sete centavos)**.

2. DA VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência permanece inalterado pelo período de **15/07/2023 com encerramento em 14/07/2024**. (2020890).

3. DO FUNDAMENTO LEGAL

3.1. O presente instrumento está amparado no [art. 65, inciso II, § 1º](#) e em seu [§ 8º](#), da [Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993](#) e nos termos do [art. 57, § 4º](#) da [Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017](#).

4. DO VALOR DO CONTRATO

4.1. Após o procedimento, o valor mensal atual do contrato passa de R\$ 162.500,00 (cento e sessenta e dois mil e quinhentos reais), para **R\$ 166.983,66 (cento e sessenta e seis mil novecentos e oitenta e três reais e sessenta e seis centavos)**, conforme demonstrado nos autos no documento (2093281).

5. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. As despesas decorrentes do presente Termo de Apostilamento correrão à conta do PTRES nº **168744**, Natureza de Despesa nº **339037-04**, Fonte de Recursos nº **0100000000**, Plano Interno: Nota de Empenho nº **2023NE000333** (2098569) e nos exercícios seguintes à conta das dotações orçamentárias próprias para atender as despesas da mesma natureza.

5.2. As faturas a serem apresentadas pela Contratada no mês de competência referente a Setembro de 2023, já deverão considerar os novos preços tratados neste instrumento.

6. DA RATIFICAÇÃO

6.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato Original e de outros instrumentos não modificadas por este Termo de Apostilamento.

E, para firmeza e prova de assim haverem, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pelo Representante da Contratante.

Kátia Cristina I. Minasian Santos

Substituta Eventual do Diretor de Unidade Administrativa de Órgão Conveniado

INSTITUTO DE PESQUISAS ENERGÉTICAS E NUCLEARES

COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR

IPEN-CNEN



Documento assinado eletronicamente por **Katia Cristina Iunes Minasian Santos, Diretor(a) de Unidade, Substituto(a) Eventual**, em 13/09/2023, às 13:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cnen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2099734** e o código CRC **2C0858CA**.